



DECRETO Nº 1538, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, e o artigo 20, da Lei Municipal nº 1.194, de 01 de julho de 2015.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a executar Remanejamento, Transposição e Transferência Orçamentária no valor de R\$ 2.705,00 (Dois mil, setecentos e cinco reais), destinados a reforçar item da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo

02.05.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

02.05.02 – Manutenção de Obras e Serviços Urbanos

15.451.0025.1007 – Obras de Infra Estrutura Urbana

4490.51 – Obras e Instalações (2) R\$ 2.705,00

Total R\$ 2.705,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – Poder Executivo

02.05.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

02.05.02 – Manutenção de Obras e Serviços Urbanos

15.451.0025.1040 – Resíduos Sólidos

4490.51 – Obras e Instalações (5) R\$ 2.705,00

Total R\$ 2.705,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

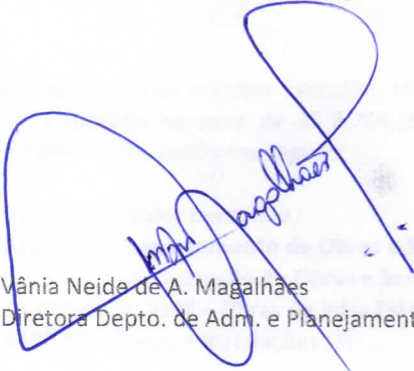
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 31 DE AGOSTO DE 2016.

Registrado e Publicado na data supra.

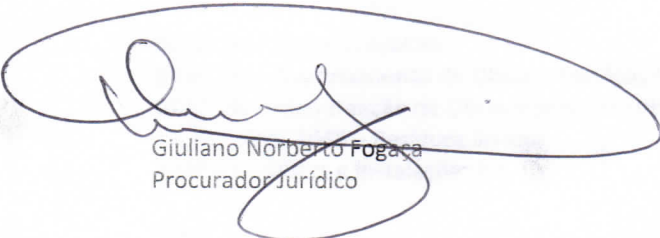




JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



Vânia Neide de A. Magalhães
Diretora Depto. de Adm. e Planejamento



Giuliano Norberto Fogaca
Procurador Jurídico

